



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

EDITAL Nº 03/2024/FCSA/UFLA DE 04 DE MARÇO DE 2024.

**ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO
DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

CRONOGRAMA	
Publicação do edital	04/03/2024
Inscrições	04/03/2024 a 11/03/2024
Divulgação das inscrições	12/03/2024
Período recursal das inscrições	13/03/2024
Resultado dos recursos e homologação das inscrições	14/03/2024
Eleição	18/03/2024
Divulgação do resultado preliminar	19/03/2024
Período recursal do resultado das eleições	20/03/2024
Resultados dos recursos e homologação do resultado final	21/03/2024

O Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FCSA), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a Resolução CUNI nº 013 de 03 de março de 2012, a Resolução Normativa CUNI nº 041 de 02 de agosto de 2022 e a Resolução Normativa CUNI nº 076 de 25 de abril de 2023, torna público o processo de eleição para Coordenação do Curso de Graduação em Direito.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O mandato da coordenação do curso de graduação em Administração Pública será de quatro anos, permitida uma recondução.

1.2 Deverá ser eleito(a) para coordenação do curso de graduação em Direito: 1 coordenador(a).

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão se candidatar para a coordenação do curso de graduação em Direito, docentes que:

a) pertençam ao Departamento da FCSA com a maior participação na carga horária de disciplinas obrigatórias do curso, que neste caso é o Departamento de Direito (DIR/FCSA/UFLA);

b) lecionem disciplina obrigatória ou eletiva para o referido curso;

c) tenham preferencialmente graduação na área do curso ao qual estão se candidatando;

d) tenham título de doutor(a);

e) possuam experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a dez anos, sendo, no mínimo, um ano de magistério superior;

f) sejam docentes em regime de dedicação exclusiva.

2.1.1 Não havendo candidatura que atenda ao item 2.1 “e” desse edital, poderão se candidatar os(as) docentes que tenham, preferencialmente, experiência de magistério superior de no mínimo cinco anos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas entre os dias **04/03/2024 e 11/03/2024** por meio de envio do Formulário de Inscrição (Anexo I) preenchido, devendo ser enviado assinado, a partir do e-mail institucional do(a) candidato(a), para o e-mail da Coordenadoria de Secretaria Integrada da FCSA: si.fcsa@ufla.br

3.2 Junto ao formulário de inscrição, encontra-se um termo de aceitação da investidura ao cargo, caso seja eleito(a), em conformidade com o previsto no §2º, inciso V do Art. 83 do Regimento Geral da UFLA.

4. DA ELEIÇÃO

4.1 Será responsável pela condução do processo eleitoral a comissão designada pela Portaria FCSA nº 15, de 23 de fevereiro de 2024 (Anexo II).

4.2 São aptos a votar para coordenação do curso de graduação em Direito a comunidade acadêmica diretamente relacionada com o curso conforme art. 46, inciso I do Regimento Interno da FCSA.

4.3 As votações serão realizadas por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no dia 18/03/2024, das 07h00 às 23h59.

4.4 No dia anterior à votação, aqueles que estiverem aptos a votar receberão, por e-mail institucional, o link e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação Eletrônica da UFLA.

4.5 Cada eleitor terá direito a um voto eletrônico, não sendo admitidos votos por procuração ou cumulativos.

4.6 A apuração será realizada de forma automática, por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, após o término da eleição.

4.7 Após a apuração caberá à comissão eleitoral lavrar a ata de apuração, contendo o quadro com os resultados das votações.

4.8 Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos.

4.9 Em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito o mais idoso.

4.10 O resultado preliminar será divulgado em 19/03/2024.

4.11 Os recursos poderão ser interpostos após divulgação do resultado preliminar do processo eleitoral em 20/03/2024, por envio de e-mail para o endereço eletrônico da Coordenadoria de Secretaria Integrada: si.fcsa@ufla.br.

4.12 A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final está prevista para 21/03/2024.

Lavras - MG, 04 de março de 2024.

Francisval de Melo Carvalho
Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

NOME: _____

LOTAÇÃO: _____

E-MAIL INSTITUCIONAL: _____

TELEFONE: (____) _____ **Nº SIAPE:** _____

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pelo **Edital nº 03/2024/FCSA/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)

Comissão responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 4.1 do edital e Portaria FCSA nº 15, de 23 de fevereiro de 2024:

Nome	Cargo	Lotação
Daniel Teixeira Silva	Docente	DIR/FCSA
Flávia Cristina Almeida Marcos	Assistente em Administração	CSI/FCSA
Gabrielle Medeiros Alves Petri	Assistente em Administração	CSI/FCSA